

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 051/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**



*Dispõe comissão para apoio a credenciamento de vistoria veicular dos pipeiros, para o programa “Água Potável”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no de uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Estadual de nº 034, de 22 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em firmar parceria com o Governo do Estado para atender as localidades atingida pela seca através do “Programa Água Potável.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomeia comissão *para apoio a credenciamento de vistoria veicular dos pipeiros, para o programa “Água Potável”*;

Membros:

Misael de Brito Freitas – Coordenador da COMPDEC Local  
Cícero dos Santos Silva - Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Marcelo de Souza Santos – Mecânico  
João da Silva Santos - Gerente de Departamento de Tributos

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,**  
17 de outubro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)